DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.paraiso.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos / Processos Seletivos	3
Homologação	3
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraiso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.paraiso.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso
CNPJ 45.127.248/0001-56
Rua do Café, 649 – Centro
Telefone: (17) 3567-9510
Site: www.paraiso.sp.gov.br
Diário: www.paraiso.dioe.com.br

Câmara Municipal de Paraíso
CNPJ 51.840.619/0001-45
Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro
Telefone: (17) 3567-1173
Site: www.camaraparaiso.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.paraiso.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 7188/16 DE 22 DE JUNHO DE 2016.

"DISPÔE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIA DE DESIGNAÇÃO."

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica revogada a partir de 01 de junho de 2016, a portaria do Executivo Municipal nº 6167/14 de 20/10/2014 que Designava a Sra. GISELI BANDEIRA MARCONATO, RG nº 18.807.735 e CPF nº 125.326.388-42, para exercer as funções de Técnica em Contabilidade.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 22 DE JUNHO DE 2016.-

EDIMAR DONIZETE ISEPAN

Prefeito Municipal

Código Localizador: 5/F2BFG/

PORTARIA Nº 7188A/16 DE 22 DE JUNHO DE 2016.

"DISPÔE SOBRE DESIGNAÇÃO E GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO."

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica a servidora, GISELI BANDEIRA MARCONATO, RG nº 18.807.735 e CPF nº 125.326.388-42, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Paraíso - SP, funcionária pública municipal, nomeada para cargo efetivo de Auxiliar de Contabilidade pela portaria nº 531/93 de 17/08/1993, DESIGNADA para exercer concomitantemente às suas atribuições normais, as funções de Contadora, partir de 01 de junho de 2016 e receberá gratificação de função na ordem de 55%(cinquenta e cinco) por cento, sobre seu salário base.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, será suportada por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 22 DE JUNHO DE 2016.-

EDIMAR DONIZETE ISEPAN

Prefeito Municipal

Código Localizador: DP9UE0QR

PORTARIA Nº 7191/16 DE 23 DE JUNHO DE 2016.-

" C O N C E D E DESINCOMPATIBILIZAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL"

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica concedida licença para atividade política, aos servidores abaixo relacionados, a título de desincompatibilização, a partir de 02 de julho de 2016 até 02 de outubro de 2016.

ADMIR ROBERTO BALDINO – RG nº 12.146.334-5 / CPF nº 048.226.598-10

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.paraiso.dioe.com.br

SILMARA APARECIDA DE PAULO – RG nº 35.162.479-X / CPF nº 301.835.168-18

Artigo 2º - Os servidores deveram apresentar o mais breve possível, cópia da ata que deliberou pelas suas candidaturas.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 23 DE JUNHO DE 2016.-

EDIMAR DONIZETE ISEPAN

Prefeito Municipal

Código Localizador: RI85P/S1

PORTARIA Nº 7202/16 DE 30 DE JUNHO DE 2016.-

" C O N C E D E DESINCOMPATIBILIZAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL"

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica concedida licença para atividade política, a servidora abaixo relacionada, a título de desincompatibilização, a partir de 02 de julho de 2016 até 02 de outubro de 2016.

ADRIANA PEREIRA DE ROSA – RG nº 22.600.877-0 e CPF nº 121.782.318-29

Artigo 2º - A servidora deverá apresentar o mais breve possível, cópia da ata que deliberou pelas sua candidatura.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 30 DE JUNHO DE 2016.-

EDIMAR DONIZETE ISEPAN

Prefeito Municipal

Código Localizador: AL2UV5G5

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Homologação

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO

Eu, Edimar Donizete Isepan, Prefeito do Município de Paraíso-SP, usando de minhas atribuições legais, diante de relatório apresentado pela Comissão de Processo Seletivo, HOMOLOGO o resultado final do Processo Seletivo autorizado pela Portaria do Executivo nº 7.157/16 de 10 de junho de 2016, para contratação temporária nos cargos de Mãe Social e Educador Físico, e autorizo a contratação dos candidatos aprovados conforme a necessidade, obedecendo a ordem de classificação final.

Paraíso,30 de junho de 2016.

EDIMAR DONIZETE ISEPAN

Prefeito Municipal

Código Localizador: BNKAR08U

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.paraiso.dioe.com.br

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Edital do Pregão Presencial 010/2016

Objeto: à aquisição de fraldas, destinadas a suprir a necessidade do Fundo Social de Solidariedade até 30 de junho de 2017.

Data de entrega dos envelopes “Habilitação” e “Proposta”: 19.07.2016 até às 9h.

Data de abertura dos envelopes “Habilitação”: 19.07.2016 logo após o credenciamento.

Data de abertura dos envelopes “Proposta”: após o transcurso do prazo recursal - art. 109, I, “a”, ou imediatamente após a abertura dos envelopes “Habilitação”, caso haja desistência expressa de recurso por parte de todos os proponentes.

O Edital completo poderá ser retirado, gratuitamente, das 8h às 11h, e das 13h às 17h, na Prefeitura Municipal, Rua do Café, 649 ou através do site www.paraiso.sp.gov.br

Paraíso-SP, 30 de junho de 2016.

Edimar Donizete Isepan – Prefeito Municipal.

Código Localizador: H0KFN0FQ